

Id:01AB2631030978BE

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024
**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CNPJ: 01.612.598/0001-32.
 CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90.
OBJETO: contratação dos serviços jurídicos em defesa dos municípios associados visando o repasse integral dos recursos financeiros do FPM sem dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições concedidas pela União.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II da Lei 8.666/93.
FONTES DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Unidade orçamentária	02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto atividade	04.122.0004.2006.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de despesa	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VALOR: será pago a de forma futura a importância R\$ 0,17 (dezesete centavos) para cada R\$ 1,00 (hum real) do valor recuperado aos Cofres deste município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença, condicionado a isso que venha ocorrer.

DATA: 14 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 14/07/2023 a 14/07/2024.

Publique-se,


 Mafalda Mendes de Araújo
 Presidente da COPEL

Id:07383C12793178BA

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O município de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023** com finalidade de formalizar contrato para a empresa abaixo listada: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura. Pelo objeto contratado, será pago a de forma futura a importância R\$ 0,17 (dezesete centavos) para cada R\$ 1,00 (hum real) do valor recuperado aos Cofres deste município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença, condicionado a isso que venha ocorrer.

RESOLVE

Ratificar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, para a contratação dos serviços jurídicos em defesa do município associado visando o repasse integral dos recursos financeiros do FPM sem dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições concedidas pela União.

Novo Santo Antônio (PI), 14 de julho de 2023.


 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal

Id:0047E0B8A57F78BF

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024
**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CNPJ: 01.612.598/0001-32.
 CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90.
OBJETO: contratação dos serviços jurídicos em defesa deste município visando à recuperação de verbas do Fundef não repassadas pela União em razão da ilegal fixação do VMAA (valor mínimo anual por aluno).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, da Lei 8.666/93.
FONTES DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Unidade orçamentária	02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto atividade	04.122.0004.2006.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de despesa	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VALOR: será pago a de forma futura a importância R\$ 0,12 (doze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (hum real) do valor recuperado aos Cofres deste município, sendo o valor total apurado na expedição do precatório, condicionado a isso que venha ocorrer.

DATA: 14 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 14/07/2023 a 14/07/2024.

Publique-se,


 Mafalda Mendes de Araújo
 Presidente da COPEL

Id:05D4F69A1BA778BB

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O município de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023** com finalidade de formalizar contrato para a empresa abaixo listada: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura. Pelo objeto contratado, será pago a de forma futura a importância R\$ 0,12 (doze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (hum real) do valor recuperado aos Cofres deste município, sendo o valor total apurado na expedição do precatório, condicionado a isso que venha ocorrer.

RESOLVE

Ratificar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, para a contratação dos serviços jurídicos em defesa dos municípios associados visando o repasse integral dos recursos financeiros do FPM sem dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições concedidas pela União.

Novo Santo Antônio (PI), 14 de julho de 2023.


 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal